Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 0261453
Fls.: 3000 Livro: 002
Data: 02/08/2022 Às: 16horas
Assinatura

Indicação nº 05 de 02 de agosto de 2022.

Indica e Requer seja contratado (a) ou disponibilizado(a) um(a) recepcionista (o) para o Hospital Municipal, no período após as 22 horas.

Exmº Sr.
Vereador **WALTER JÚNIOR MACEDO**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que nos foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresentamos a presente indicação, para discussão, após, seja encaminhado **EXPEDIENTE** à Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando e requerendo que seja contratado(a) ou disponibilizado(a) um(a) recepcionista (o) para o Hospital Municipal, no período após as 22 horas.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2022.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, venho por meio da presente indicação, solicitar que seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo, indicando e requerendo que seja contratado(a) ou disponibilizado(a) um(a) recepcionista (o) para o Hospital Municipal, no período após as 22 horas.

O serviço de recepcionista hospitalar pode executar funções diferenciadas, entre elas atender aos pacientes, agendar consultas, realizar a manutenção e atualização de dados e registros pessoalmente e via atendimento telefônico dos pacientes que contactam diretamente o seu ramal.

Todavia, é sabido que após as 22 horas, nosso hospital não conta com esse profissional, sendo assim, é de extrema importância a contratação ou disponibilização para suprir essa necessidade, melhorando o atendimento noturno.

Certo disso, e pela importância na aprovação da presente matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.

VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA
Vereadora da Câmara Municipal de Caçu